



Portaria



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

PORTARIA Nº 001/2017, DE 04 DE JANEIRO DE 2017.

“Dispõe sobre a Comissão de Análise dos Atos Administrativos anteriores do Município de São Gabriel e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de São Gabriel, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados para compor a Comissão de Análise dos Atos Administrativos Anteriores do Município de São Gabriel, Bahia, os seguintes servidores:

MARIA ILZA DE OLIVEIRA DURÃES	PRESIDENTE
MARCOS VINÍCIUS BATISTA SOUZA	1º MEMBRO
LUCIANA RODRIGUES SILVA GOMES	2º MEMBRO

Art. 2º. A presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de Janeiro de 2017.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122

